



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 16.199

João Pessoa - Quinta-feira, 01 de Setembro de 2016

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 10.754 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.
AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES

Reconhece de Utilidade Pública a ABFB – Aliança Bayeux Franco-Brasileira, localizada no Município de Bayeux, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a ABFB – Aliança Bayeux Franco-Brasileira, localizada no Município de Bayeux, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de agosto de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

LEI Nº 10.755 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.
AUTORIA: DEPUTADA ESTELA BEZERRA

Reconhece de Utilidade Pública o Grupo Cultural Argilas - Amigos da Arte e do Meio Ambiente, localizado na cidade de Campina Grande, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Grupo Cultural Argilas - Amigos da Arte e do Meio Ambiente, localizado na cidade de Campina Grande, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de agosto de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

LEI Nº 10.756 DE 31 DE AGOSTO DE 2016.
AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Estabelece a proibição da utilização de quaisquer benefícios fiscais e a contratação pela Administração Pública Estadual de pessoas físicas ou jurídicas, incluídas no cadastro de empregadores do Ministério Trabalho e Emprego, que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravos.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica proibida, no âmbito do Estado da Paraíba, a utilização de quaisquer benefícios fiscais e a contratação pela Administração Pública Estadual direta ou indireta de pessoas físicas ou jurídicas incluídas no cadastro de empregadores criado pelo Ministério do Trabalho e Emprego pela prática de trabalho escravo ou que tenham mantido trabalhadores em condições análogas à de escravos.

Parágrafo único. A proibição de que trata o caput deste artigo incluirá as seguintes proibições:

I – proibição de utilizar quaisquer benefícios financeiros concedidos pelo Estado, abrangendo todos os tributos estaduais, inclusive redução de multas, juros e outros encargos;

II – proibição de realizar parcelamento de quaisquer débitos, tributários ou não, perante a Fazenda Estadual;

III – proibição de participar de licitações e de contratar com os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta;

IV – proibição de participar de programas de desenvolvimento, de fomento e de apoio à produção, à indústria e ao comércio, financiados, parcial ou integralmente, com recursos públicos estaduais; e

V – proibição de ser beneficiado por programas e ações de entidades civis e fundações privadas que recebam recursos públicos estaduais.

Art. 2º É defeso às pessoas previstas no caput do artigo 1º a concessão dos benefícios pelo prazo de 05 (cinco) anos após exclusão do Cadastro de Empregadores previsto em Portaria do Ministério do Trabalho e Emprego.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 31 de agosto de 2016; 128º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.901

João Pessoa, 31 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear **LUCIANO MEDEIROS DE OLIVEIRA** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assistente de Gabinete I, Símbolo CAD-6, tendo exercício na Secretaria de Estado do Governo.

Ato Governamental nº 1.902

João Pessoa, 31 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **EDSON DE AGUIAR ALMEIDA FILHO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente Operacional I, Símbolo CSE-3, tendo exercício na Secretaria de Estado do Turismo e do Desenvolvimento Econômico.

Ato Governamental nº 1.903

João Pessoa, 31 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear **SHEILLA CRISTINA MARINHO DE ARAUJO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de Agente de Programas Governamentais I, Símbolo CSE-1, tendo exercício na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 1.904

João Pessoa, 31 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **LUCELIA DA SILVA COSTA**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor da EEIEFM PE. ROMA, no Município de João Pessoa, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.905

João Pessoa, 31 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear **SENIZIA CORDEIRO DE SOUSA RAMOS**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Vice-Diretor da EEIEFM PROF. ANTONIO OLIVEIRA, no Município de Campina Grande, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.906

João Pessoa, 31 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar, a pedido, **MAGNO AFONSO MARTINS BARBOSA**, matrícula nº 159.643-8, do cargo em comissão de Vice-Diretor da EEIEFM PROF. ANTONIO OLIVEIRA, Símbolo CVE-7, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.907

João Pessoa, 31 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Pombal, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Maria Gorette Formiga de Almeida	Diretor da EEEFM MONS. VICENTE FREITAS	142.413-1	CDE-5
Danielly Mabel Formiga Leite de Almeida	Vice-Diretor da EEEFM MONS. VICENTE FREITAS	173.376-1	CVE-5
Miricleide Oliveira Martins Santana	Vice-Diretor da EEEFM MONS. VICENTE FREITAS	114.851-6	CVE-5

Ato Governamental nº 1.908

João Pessoa, 31 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Pombal, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:

Servidor	Cargo	Simbologia
Maria Gorette Formiga de Almeida	Diretor da EEEFM MONS. VICENTE FREITAS	CDE-5
Bizantina Silvino dos Santos	Vice-Diretor da EEEFM MONS. VICENTE FREITAS	CVE-5
Danielly Mabel Formiga Leite de Almeida	Vice-Diretor da EEEFM MONS. VICENTE FREITAS	CVE-5

Ato Governamental nº 1.909

João Pessoa, 31 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, no Município de Mamanguape, da Secretaria de Estado da Educação:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	SIMBOLOGIA
Marleide Soares dos Santos Gomes	Diretor da EEEFM UMBELINA GARCEZ	182.291-8	CDE-7
Ozivanira Rodrigues dos Santos Silva	Vice-Diretor da EEEFM UMBELINA GARCEZ	183.782-6	CVE-7
Edna Carla do Nascimento Silva	Vice-Diretor da EEEFM UMBELINA GARCEZ	182.567-4	CVE-7

Ato Governamental nº 1.910

João Pessoa, 31 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003; na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.232, de 31 de maio de 2007, no Decreto nº 28.091, de 30 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011, e na Lei nº 7.983, de 10 de abril de 2006, alterada pela Lei nº 8.294, de 16 de agosto de 2007,

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão da Secretaria de Estado da Educação, no Município de Mamanguape, definidos neste Ato Governamental, por um mandato de 02 (dois) anos:



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Walter Galvão P. de Vasconcelos Filho
DIRETOR TÉCNICO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL



Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Servidor	Cargo	Simbologia
Celia Francisca de Souza Gouveia	Diretor da EEEFM UMBELINA GARCEZ	CDE-7
Edyane Matias de Oliveira Silva	Vice-Diretor da EEEFM UMBELINA GARCEZ	CVE-7
Magna Alexandre Lopes	Vice-Diretor da EEEFM UMBELINA GARCEZ	CVE-7

Ato Governamental nº 1.911

João Pessoa, 31 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, IAPONIRA MARIA DE ANDRADE LAURIN-DO, matrícula nº 181.418-4, do cargo em comissão de Diretor da EEEFM DR. JOAO GONCALVES, Símbolo CDE-11, da Secretaria de Estado da Educação.

Ato Governamental nº 1.912

João Pessoa, 31 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, PAULO SERGIO DO NASCIMENTO RODOLFO, matrícula nº 180.879-6, do cargo em comissão de Supervisor da Sexta Gerência Regional de Saúde, Símbolo CAT-2, da Secretaria de Estado da Saúde.

Ato Governamental nº 1.806

João Pessoa, 23 de agosto de 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso VI, da Constituição do Estado, e tendo em vista a Lei nº 9.413, de 12 de julho de 2011,

RESOLVE designar para compor o Comitê Estadual para a Prevenção e Combate à Tortura na Paraíba – CEPCT/PB, por um mandato de 02 (dois) anos, os seguintes membros:

ÓRGÃOS DE REPRESENTAÇÃO	MEMBROS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL	Titular: Cassandra Maria Duarte Guimarães
	Suplente: Adielson Pereira de Araújo
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	Titular: Ronaldo da Silva Porfírio
	Suplente: João Sitônio Rosas Neto
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO	Titular: Luciana Leal Fernandes Araújo
	Suplente: Raissa Barreto Maia
CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS HUMANOS DA PARAÍBA – CEDH/PB	Titular: Diana Freitas Andrade
	Suplente: Duciran Farena
ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECCIONAL DA PARAÍBA	Titular: Wigne Nadjare Vieira da Silva
	Suplente: Leilane Soares de Lima
CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA	Titular: Elluênia Lucena Claudino Delfino
	Suplente: Maria Cristina Soares Cavalcanti
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA	Titular: Sônia Maria de Paula Maia
	Suplente: José Farias de Sousa Filho
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL	Titular: José Godoy Bezerra de Souza
	Suplente: José Guilherme Ferraz da Costa
PASTORAL CARCERÁRIA DA PARAÍBA	Titular: Guiany Campos Coutinho
	Suplente: Raphael Gomes de Medeiros Garcia
PROFESSORES COM ATUAÇÃO NA ÁREA DE DIREITOS HUMANOS VINCULADOS A INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR	Titular: Adriana Dias Vieira
	Suplente: Luciano Mariz Maia
	Titular: Gustavo Barbosa de Mesquita Batista
CENTRO DE DIREITOS HUMANOS DOM OSCAR ROMERO	Suplente: Ana Lia de Almeida
	Titular: Paulo Henrique Monteiro dos Santos
DIGNITATIS – ASSESSORIA TÉCNICA POPULAR	Suplente: Olímpio de Moraes Rocha
	Titular: Noaldo Belo de Meireles
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAIBA	Suplente: Hugo Belarmino de Moraes
	Titular: Dep. Frei Anastácio
	Suplente: Luiz Nunes Coriolano Neto

Publicado no DOE de 24 de agosto de 2016.

Republicado por incorreção

Ato Governamental nº 1.856

João Pessoa, 23 de agosto de 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público para provimento de vagas da Secretaria de Estado da Saúde, homologado pela Portaria nº 280/GS/SEAD, publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 16 de maio de 2014; e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do Mandato de Segurança nº 0801687-63.2015.8.15.0000

RESOLVE nomear ANILLISE AMORIM FREITAS, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Médico Pediatra, com lotação na Secretaria de Estado da Saúde.

Publicado no DOE 24.08.2016

Republicado por incorreção

RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO**Secretaria de Estado da Administração Penitenciária**

Portaria nº 283/GS/SEAP/16

Em 25 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor ADEILSON CHAVES SILVA Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.237-4, Classe A, ora lotado na Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA JURISTA AGNELLO AMORIM, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se

Portaria nº 284/GS/SEAP/16

Em 25 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor GIUSEPPE FONTANELLA CÍCERO DE CARVALHO Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 174.286-8, Classe A, ora lotado na Penitenciária Regional de Campina Grande Raymundo Asfora, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA PADRÃO REGIONAL DE CAMPINA GRANDE, até ulterior deliberação.

Publique-se
Cumpra-se



Wagner Pinheiro de Gusmão Dória
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 340/2016/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 26/08/2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto n.º 26.817 de 02 de fevereiro de 2006, tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de VACÂNCIA DE CARGO, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PARECER Nº	DESPACHO
16.050.935-1	MICHEL ANGELO EUFRAZIO DE MEDEIROS	162.741-4	1624/2016/ASJUR-SEAD	DEFERIDO



LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 380/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 26/08/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e tendo em vista os relatórios da GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO / CONTRIBUIÇÃO:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	NATUREZA DO TEMPO DE SERVIÇO			
				PRIVADO	FEDERAL	ESTADUAL	MUNICIPAL
SEE	16014854-5	109114-0	ANAMÉLIA MOREIRA DE MENEZES	2339	0	0	0
SEE	16050917-3	91997-7	EVERALDO LUIS PALHANO SOUTO	1887	0	0	0
SER	16014811-1	172325-1	FRANCISCO ALESSANDRO ALVES	0	0	3597	0
SES	16014933-9	148754-0	FRANCISCO GONÇALVES BATISTA	0	0	2394	0
SEE	16050876-2	142565-0	MARIA LÚCIA SUDÉRIO ALVES	0	0	0	3739
SEDH	16014836-7	112569-9	MARIA NADIR DA SILVA	181	0	0	0
SESDS	16014863-4	168211-3	REINALDO MACHADO DIAS	0	0	425	0
SEE	16050932-7	159638-1	VERÔNICA LIMA DE ALMEIDA CALDEIRA	2916	0	0	0
SESDS	16014882-1	137243-2	WALTER PEREIRA DA SILVA	0	426	0	0

PUBLIQUE-SE

RESENHA Nº 387/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 26/08/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS, por delegação de competência constante na Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88, resolve DEFERIR os Processos de DESAVERBAÇÃO de Tempo de Serviço dos servidores abaixo:

LOT.	NOME	MAT.	PROC.	ORIGEM DO TEMPO	PERÍODO	DIAS	PARECER
SEE	JOÃO DE DEUS DE OLIVEIRA****	133.636-3	16.014.957-6	TEMPO PUB. FEDERAL	DE 01.05.75 A 14.12.87	4.611	GPREV 1982/2012
SEAP	MARIA DE FATIMA NOGUEIRA	089.534-2	16.014.865-1	TEMPO PUB. MUNICIPAL	DE 18.01.77 A 15.07.82	2.005	GPREV 070-2016
SEE	MARIA GORETH XAVIER FRADE	098.883-9	16.014.866-9	TEMPO PUB. MUNICIPAL	DE 03.01.81 A 29.04.86	1.942	GPREV 071-2016

PUBLICADO NO D.O.E. DO DIA 25/08/2016
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

RESENHA Nº 393/2016

EXPEDIENTE DO DIA: 29/08/2016

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, INDEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

Nº Processo	Lotação	Matricula	Nome
16011668-6	SEE	128455-0	ANGGLA DE PIERRI CAMARA FRANGOS
16014753-1	SES	066794-3	ANTONIO CARLOS DE ALCANTARA PAIVA
16009713-4	SEE	075552-4	JOSÉ ALVES PONTES JUNIOR
16009717-7	SEE	136040-0	LAILTON DE OLIVEIRA BASTOS
16012262-7	SEE	145143-0	LEONIO FAUSTINO DA LUZ
16050954-8	SEE	092832-1	MARIA BETANIA BORGES TARGINO
16010873-0	SEE	136991-1	MARIA COELI LUCENA DE CARVALHO
16014621-6	SEDH	096343-7	MARISTELA RIBEIRO FEITOSA DE MORAIS
16014381-1	SEE	093637-5	RAQUEL FERREIRA QUEIROZ
16013024-7	SEE	129548-9	SERGIO CARLOS BRANDÃO
16011699-6	SEE	079632-8	VALDIRISMAR FERREIRA ALVES
16011838-7	SEE	120198-1	VANDA LÚCIA COSTA MARINHO NÓBREGA

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 402
26/08/2016

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ELIZANGELA MARIO DA SILVA	180.591-6	ESTATUTARIO	180	25/08/2016	21/02/2017
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	BERNADETE DE SOUZA LISBOA MATOS	135.831-6	ESTATUTARIO	60	23/08/2016	22/10/2016
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	CARLOS EDUARDO DA COSTA	82.557-3	ESTATUTARIO	30	25/08/2016	24/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	EDJANE DE ANDRADE RIBEIRO	142.638-9	ESTATUTARIO	60	24/08/2016	23/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ENLDA FEITOSA DE OLIVEIRA	91.282-4	ESTATUTARIO	30	26/08/2016	25/09/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	EUGENIA MARIA PIRES	73.012-2	ESTATUTARIO	30	22/08/2016	21/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	JOSE HUMBERTO SOARES DA SILVA	600.578-1	PRESTADOR	15	23/08/2016	07/09/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	JOSE LUCIANO BENTO MARCELINO	901.541-8	PRESTADOR	10	25/08/2016	04/09/2016
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	JOSELY SOBRAL NOBREGA DA COSTA	138.082-6	ESTATUTARIO	30	24/08/2016	23/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA BERNADETE GOMES DE MEIRELES	141.908-1	ESTATUTARIO	30	11/08/2016	10/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA AGRIPIANO	142.598-6	ESTATUTARIO	30	24/08/2016	23/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DAS DORES SILVA	66.738-2	ESTATUTARIO	10	24/08/2016	03/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA JOSE RODRIGUES COSTA	143.119-6	ESTATUTARIO	30	23/08/2016	22/09/2016
SEC. EST. SAUDE	MARIA VILANI CLAUDINO BASTOS	177.544-4	ESTATUTARIO	60	11/08/2016	10/10/2016
SEC. EST. SAUDE	ROSENE GONCALVES GOMES	134.889-2	ESTATUTARIO	30	01/08/2016	31/08/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	SUELY BRILHANTE SOUZA FRANCA	136.937-7	ESTATUTARIO	30	19/08/2016	18/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VANIA DE LIMA SILVA	98.858-8	ESTATUTARIO	15	22/08/2016	06/09/2016
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MONICA AUGUSTA DE SOUZA	179.366-7	ESTATUTARIO	14	22/08/2016	05/09/2016
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC. EST. SAUDE	ALANA SAYONARA TEODOSIO DE MACEDO	162.411-3	ESTATUTARIO	30	14/08/2016	13/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	ANTONIO AUGUSTO RODRIGUES DE OLIVEIRA	87.856-1	ESTATUTARIO	90	22/08/2016	20/11/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	CRISTIANO CRUZ CORDULA	156.569-9	ESTATUTARIO	10	22/08/2016	01/09/2016
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	JOSE MILTON CAVALCANTE LEITE	105.426-1	ESTATUTARIO	90	15/08/2016	13/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	LILIAN DEISE SIQUEIRA PONTES	93.787-8	ESTATUTARIO	60	02/08/2016	01/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARCELO DAS NEVES MONTEIRO	85.422-1	ESTATUTARIO	60	26/08/2016	25/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DE LOURDES LIMA MEDEIROS	131.469-6	ESTATUTARIO	30	22/08/2016	21/09/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO ROSARIO VELOZO ANDRADE	96.104-3	ESTATUTARIO	90	24/08/2016	22/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE SOUZA	129.108-4	ESTATUTARIO	90	24/08/2016	22/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	MARLEIDE GUMARAES ANDRE	129.019-3	ESTATUTARIO	90	19/08/2016	17/11/2016
SEC. EST. SAUDE	MARLEIDE MORAIS MAGESTE PIMENTEL	78.308-1	ESTATUTARIO	10	23/08/2016	02/09/2016
SEC. EST. SAUDE	NADJA REJANE LIMA DE SOUSA ARAUJO	82.430-5	ESTATUTARIO	90	08/08/2016	08/11/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	RITA DE CAÇIA ANDRADE MANGUEIRA	84.181-1	ESTATUTARIO	60	20/08/2016	19/10/2016
SEC. DE ESTADO DA EDUCACAO	VANEIDE FERREIRA DA SILVA	96.111-6	ESTATUTARIO	30	22/08/2016	21/09/2016

MARIA DAS GRACAS AQUINO TELXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**

Resolução Nº 05 de 30 de agosto de 2016.

A Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ PB, em Reunião Ordinária realizada em 30 de agosto do ano 2016, de acordo com sua competência estabelecida na Norma Operacional Básica da Assistência Social - NOB/SUAS- 2012, e Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS:

Resolve pactuar:

Art.1º: - O prazo para encaminhar à CIB os Planos Municipais de Assistência Social, que será até 30 de setembro de 2016, como pré-requisito ao **Cofinanciamento Estadual 2016**, constante no item III da Portaria SEDH 036/2015.

Art. 2º: - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

KELLY SAMARA DO NASCIMENTO SILVA
Coordenadora da CIB-PB

FUNDAÇÃO DESENVOLVIMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE "ALICE DE ALMEIDA" - FUNDAC

PORTARIA Nº 071/2016- GP

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" - FUNDAC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.815, de 25 de novembro

de 1975, c/c a Lei nº 6.060, de 13 de junho de 1995:

RESOLVE:

EXONERAR do cargo de Coordenador de Assessoria Técnica da estrutura organizacional desta Fundação, Símbolo CCS-3/DAS – I, o servidor **Jupiratan de Aguiar Ramos**, matrícula nº 660172-3, nos termos do art. 32 da Lei Complementar nº 58/2003.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 72/2016– GP

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, c/c a Lei nº 6.060, de 13 de junho de 1995:

RESOLVE:

NOMEAR o senhor **LAERGE THADEU CERQUEIRA DA SILVA** para cargo em comissão de Coordenador de Assessoria Técnica da estrutura organizacional desta Fundação, Símbolo CCS-3/DAS – I.

PUBLIQUE-SE.

PORTARIA Nº 073/2016– GP.

João Pessoa, 30 de agosto de 2016.

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” - FUNDAC, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060, de 13 de junho de 1995:

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, o (a) Senhor (a) **Carlos Roberto Menezes de Albuquerque**, mat. 663.649-7, Motorista, do quadro efetivo da estrutura organizacional desta Fundação em decorrência do Processo nº 2913/2016.

PUBLIQUE-SE.


Noádo Belo de Menezes
Presidente da FUNDAC

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 056/SES/SDS, 22 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 89, parágrafo 1º, incisos I e II da Constituição do Estado da Paraíba, e de acordo com a Lei 8666/93,

Considerando atribuir ao gestor autoridade para acompanhar sistematicamente o desenvolvimento do contrato, o que lhe possibilita corrigir, no âmbito da sua esfera de ação e no tempo certo, eventuais irregularidades ou distorções existentes,

RESOLVE nomear como *Gestor dos Contratos Administrativos nºs 013 e 014/2016*, o servidor **RULIAN FERNANDES VIANA JÚNIOR**, matrícula nº 168.431-1.


CLAUDIO CORLHO LIMA
Secretário

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA nº. GCG/0147/2016-CG

João Pessoa, PB, 26 de agosto de 2016.

Altera a constituição da Coordenação Geral da Comissão para a realização de Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM do Estado da Paraíba, constituída através da PORTARIA nº. GCG/0024/2014-CG.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do Art. 12 da LC nº 87/2008, c/c incisos VI e VII, do Art. 13, do Regulamento de Competência, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.505, de 03/02/1978,

RESOLVE:

1. ALTERAR a Coordenação Geral da Comissão para a realização do Concurso Público para o Curso de Formação de Soldados PM do Estado da Paraíba, constituída através da **PORTARIA nº. GCG/0024/2014-CG**, publicada no DOE nº 15.480, de 09/03/2014, transcrita no Bol PM nº 046/2014, conforme abaixo discriminado:

1.1 DISPENSAR:

Cel QOC Matr. 514.561-9, Marcos Alexandre de Oliveira Lima Sobreira – Coordenador-Geral

1.2 DESIGNAR :

Cel QOC Matr. 518.767-2, José Ronildo Souza da Silva– Coordenador-Geral

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.


EULLER DE ASSIS CHAVES - Cel QOC
Comandante-Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº. 094/2016

João Pessoa, 18 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978, e

considerando o que preceitua o artigo 88, da Lei 9.926, de 30 de novembro de 2012, que institui o SUASA, c/c a IN nº. 18 de 18 de julho de 2006, do MAPA.

considerando a necessidade de credenciamento de servidores para emissão de GTA no território da Paraíba, cumprindo, por delegação, atribuições da Gerência Executiva de Defesa Agropecuária.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar os seguintes servidores, conforme abaixo identificados, para emissão de GTA, no Município de sua área de atuação no território paraibano:

Município	Funcionário cadastrado	Matrícula	Órgão de trabalho	Processo SEDAP	Credencial
Uiraúna	Maria da Conceição de Lacerda Figueiredo	183594-7	SEDAP	1213/2016	565
Santa Terezinha	Magda Paula dos Santos Lucena	48	Prefeitura	1214/2016	566
Cacimbas	Anderson Leite Paulino	1.226	Prefeitura	1216/2016	567
Manairá	Sawllo Nogueira Bezerra	796	Prefeitura	1220/2016	568

Art. 2º - O servidor credenciado só poderá emitir GTA no município especificado nesta portaria e sob supervisão do médico veterinário da GEDA.

Art. 3º - O servidor credenciado fica obrigado a atender às convocações da GEDA bem com a submeter-se a treinamento.

Art. 4º - O credenciamento poderá ser cancelado pela GEDA quando o credenciado infringir dispositivo do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978 ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da GEDA, seja incompatível com o objeto do credenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PORTARIA nº. 095/2016

João Pessoa, 18 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Uiraúna - PB, o funcionário da SEDAP Raimundo Alves de Oliveira.

PORTARIA nº. 096/2016

João Pessoa, 18 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

RESOLVE:

Art. 1º - Descredenciar para efeitos de emissão de GTA, no município de Joca Claudino - PB, o funcionário da Prefeitura Francisco Messias da Silva Júnior.

PORTARIA Nº 097/2016

João Pessoa, 18 de agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar de nº 74 de 16 de março de 2007; Lei nº 8.186 de 16 de março de 2007, c/c art. 18, inciso XV do Decreto n. 7.532 de 13 de março de 1978.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº. 26.428, de 21 de outubro de 2005, que aprova o Regulamento de Defesa Agropecuária da Paraíba, a Portaria 05-2006/SEDAP, publicada no Diário Oficial no dia 01 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre o cadastramento de médicos veterinários junto a SEDAP para executar as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a Brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários e o que consta do processo nº. 371-06/SEDAP de 10/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º - Credenciar o Médico Veterinário **Gláucio Germano Brandão Maracajá**, **CRMV-PB nº. 0666**, para executar no território do Estado da Paraíba, as atividades de vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas contra a brucelose, como também, para emissão de atestados zoossanitários.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


RÔMULO ARAÚJO MONTENEGRO
Secretário de Estado da SEDAP

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n.º 0902/2016

João Pessoa, 30 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n.º 0493/2015, publicada no Diário Oficial do Estado de 23/08/2015, que designou **THIAGO RODRIGUES TORRES DE MEDEIROS**, CPF n.º 055.602.774-44, Matrícula n.º 171.347-7, como gestor do Contrato de n.º 050/2015, firmado com a empresa **QUANTA CONSULTORIA, PROJETOS E EDITORA LTDA**, no processo administrativo n.º 0013584-3/2015 que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 0903/2016

João Pessoa, 30 de Agosto de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993,

RESOLVE designar o servidor **FILLIPI CORREIA GOMES DE OLIVEIRA**, CPF n.º 076.511.254-01, Matrícula n.º 176.721-6, como gestor do Contrato de n.º 050/2015, firmado com a empresa **QUANTA CONSULTORIA, PROJETOS E EDITORA LTDA**, no processo administrativo n.º 0013584-3/2015 que tramita nesta Secretaria.



ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS
Secretário de Estado da Educação

Secretaria de Estado da Infraestrutura dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS N.º 036/2016

João Pessoa, 29 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a da Lei Estadual n.º 10.467 de 26 de maio de 2015, que alterou a Lei n.º 8.186, de 16 de março de 2007, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os representantes da **SUDEMA** – Superintendência de Administração do Meio Ambiente, **ANTÔNIO MOUSINHO FERNADES FILHO** (Titular) e **MARIA APARECIDA CORREIA DE ASSIS** (Suplente), junto a Câmara Técnica de Fomento à Produção Mineral da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.

PORTARIA GS N.º 039/2016

João Pessoa, 29 de agosto de 2016

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a **LEI N.º 10.467 DE 26 DE MAIO DE 2015**, que estabelece a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual, e consoante o Decreto Estadual n.º 30.610/2009 c/c a Portaria n.º 010/2014 - CGE e no uso das suas superiores atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **IAN VINICIUS DE FREITAS GONÇALVES**, matrícula: 182.703-1, CPF n.º 102.515.264-61, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato n.º 010/2016-SEIRHMACT, celebrado com a **EMPRESA DISTRIBUIDORA MACBRAZ LTDA - EPP**, CNPJ N.º 07.190.090/0001-70, que tem por objeto a aquisição de 100 caixas com 10 resmas de papel A4;

Gerenciar o Contrato responsabilizando-se pelo fiel cumprimento de suas cláusulas contratuais;


Inspecionar sistematicamente o objeto, com a finalidade de examinar e/ou verificar se sua execução obedece ao estabelecido no contrato;

Organizar de forma sistemática todas as informações pertinentes aos processos que envolvam o contrato: licitação, avaliação do estado d'arte contrato, medições, cronogramas físico-financeiros previstos e realizados, aditivos, reajustamentos, realinhamentos, pagamentos e relatório final;

Aferir as medições dos serviços executados que deverão ser acompanhados pelos respectivos projetos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Dê-se ciência. Cumpra-se. Publique-se.



João Manoel de Lins Filho
Secretário de Estado dos Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia - SERHMACT-PB

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 129 DE 30 DE AGOSTO DE 2016


O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto n.º 7.682, e o que consta na Lei 10.462, de 13 de Maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor **FRANCISCO DE ASSIS NÓBREGA ARRUDA CÂMARA**, matrícula 6036-4, para substituir no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, **FILIPE BRAGA DE BRITO MAIA** do Cargo de Diretor Administrativo e Financeiro, símbolo CAS 2.

Art. 2º - A referida substituição é decorrente de férias regulamentares.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor Superintendente

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS (PBGÁS)

PORTARIA n.º 011/2016

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE GESTORES DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Diretor-Presidente da Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento às Resoluções da Controladoria Geral do Estado – CGE/PB

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como Gestores de Contratos, os empregados abaixo discriminados:

Contrato n.º 0020/2016 – DAF/GCC (BANDEIRA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA - ME) - Gestora: **REGINA MARIA SILVA GUEDES SOARES**, matrícula 0016, CPF/MF n.º 008.036.354-78;

Contrato n.º 0021/2016 – DTC/GEE (ASSOCIAÇÃO TECNICO CIENTÍFICA ERNESTO LUIS DE OLIVEIRA JUNIOR - ATECEL) - Gestor: **ITALO ROGERIO ARNAUD REINALDO**, matrícula 0049, CPF/MF n.º 012.924.564-00;

Contrato n.º 0022/2016 – DAF/GAS (FORÇA ALERTA SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA) - Gestora: **ADRIANA DE FÁTIMA FERREIRA DO EGITO**, matrícula 0006, CPF/MF n.º 804.692.804-68;

Parágrafo único. Os Gestores dos Contratos, acima nominados, deverão acompanhar e supervisionar a execução dos contratos e observar o cumprimento das cláusulas ajustadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



GEORGE VENTURA MORAIS
Diretor-Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA

PORTARIA GS N.º 137/2016

João Pessoa, 26 de agosto de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT n.º 04/90 e CT n.º 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil **CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO**, Matrícula n.º 750.777-1, inscrito no CPF sob o n.º 141.195.794-68 CREA n.º 160.200.089-1, para Gestor do Contrato referente a **REFORMA, CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO E VESTIÁRIO DA E.E.E.F.M. MONSENHOR JOSÉ COUTINHO ESPERANÇA/ PB – LOTE I** (Processo N.º 2540/2015), E **REFORMA E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.E.E.F.M. ASSIS CHATEAUBRIAND EM CAMPINA GRANDE/PB – LOTE II** (Processo n.º 2698/2015) objeto da concorrência n.º 21/2015.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como, observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual n.º 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.

PORTARIA GS Nº 138/2016

João Pessoa, 26 de agosto de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma comissão integrada pelo o Engenheiro Civil **LUCIANO DE AGUIAR BARBOSA MAIA**, inscrito no CPF sob o nº 275.883.004-34, Matrícula nº. 750.591-4, CREA nº. 160.191.185-8; pela engenheira **BELIZIA RODRIGUES DE SOUZA**, inscrita no CPF sob o nº 206.080.044-72, Matrícula nº 750.597-3, CREA nº 160.231.314-8; e pelo Engenheiro **CARLOS ERNESTO DE MELO FILHO**, Matrícula nº 750.777.-1, inscrito no CPF sob o nº 141.195.794-68 CREA nº 160.200.089-1, sendo o primeiro e a segunda pertencentes à Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia e o terceiro pertencente à Secretaria de Educação, todos a disposição da SUPLAN de Campina Grande – PB, para sob presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra de **REFORMA DA COBERTA DO HOSPITAL GERAL Dr. PATRICIO LEAL EM QUEIMADAS/PB**, Objeto do Contrato **PJU nº 0025/15**, firmado com a **CONSTRUTORA CBR LTDA – ME LTDA - PROC Nº 1807/2016**.

Art. 2º - A Comissão ora constituída deverá vistoriar as obras para verificar se os serviços foram executados em conformidade com o contrato, em especial quanto à perfeita execução do projeto. Havendo desconformidades, o fato deverá ser imediatamente informado ao Chefe de Divisão ou Gerente, para adoção das medidas necessárias à correção das falhas.

Art. 3º - Deverá ainda, apresentar termo de recebimento definitivo, acompanhado de relatório escrito e fotográfico realizado por ocasião da vistoria, da obra e/ou serviços executados pela **CONSTRUTORA CBR LTDA – ME LTDA**, referente à **REFORMA DA COBERTA DO HOSPITAL GERAL Dr. PATRICIO LEAL EM QUEIMADAS/PB**, no prazo máximo de 15 dias.

PARÁGRAFO ÚNICO – O Termo de recebimento definitivo da obra deverá ser anexado ao processo relativo à obra, com cópia para a Pasta de Pagamento, para efeito de contagem dos prazos e levantamentos das quantias caucionadas.

Art. 4º - A presente Portaria entrará em vigor a partir data de publicação.

PORTARIA GS Nº 139/2016

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

A DIRETORA SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA - SUPLAN, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas nas Resoluções do Conselho Técnico CT nº 04/90 e CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro Civil **MARCELO TADEU DE ALBUQUERQUE**, inscrito no CPF sob o 144.167.864-68, Matrícula nº 79.261-6, CREA nº. 160.459.-4, para Gestor do Contrato **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE POLICIA GENERAL EDSON RAMALHO, REDE CEGONHA** ((Processo nº 2948/2015) objeto do Tomada de Preço nº 15/2016.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como, observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº. 30.610/2009.

Art. 3º - Além das obrigações previstas no edital e no contrato, o gestor deverá atender ao que prescreve o Manual Orientativo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Controladoria Geral do Estado.

Art. 4º - Deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação Pátria.

Art. 6º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da publicação.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA N.º 283/GS

João Pessoa, 25 de agosto de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 44, Inciso XIV, do Decreto n.º 12.228, de 19 de novembro de 1987, **RESOLVE:**

I – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar composta pelos servidores **HÉLIO TEÓDULO GOUVEIA**, Matrícula n.º 148.900-3 (Presidente); **PAULO EUDISON LIMA**, matrícula n.º 150.632-3 (membro); **LÚCIA DE FÁTIMA M. DE VASCONCELOS**, matrícula n.º 135.240-7 (membro) e **JURANDIR ANANIAS DE OLIVEIRA**, matrícula n.º 149.324-8 (suplente).

II – Estabelecer que os suplentes, conforme a ordem constante no item anterior substituirão os titulares em caso de impossibilidade, impedimento legal e/ou suspeição, permanecendo até a

conclusão do processo em que estiver atuando, salvo necessidade de substituição.

III – Determinar que os membros da Comissão, sempre que necessário, exercerão suas atividades com dedicação exclusiva e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública para a realização de diligências imprescindíveis à instrução processual.

IV – Essa comissão terá duração de 01 (um) ano a partir da data de publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

PORTARIA N.º 284/GS

João Pessoa, 15 de agosto de 2016

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 44, inciso XIV, do Decreto n.º 12.228 de 19 de novembro de 1987,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação do Hospital e Maternidade Santa Filomena:

- Presidente – **JURANDIR RODRIGUES DA CUNHA**, matrícula n.º 90.508-9;
- Membro – **GILMARA SANTOS PEREIRA**, matrícula n.º 180.993-8;
- Suplente – **GILMANIA MARINHO DE BRITO**, matrícula n.º 997.625-6.

Art. 2.º a Comissão desempenhará suas atividades pelo período de 01 (um) ano.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.


ROBERTA BATISTA ABATH
Secretária de Estado da Saúde

PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA – A – Nº. 2147

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo o Processo nº 40627-10,

RESOLVE

Tornar sem efeito a Portaria – A – 609/11, publicada no Diário Oficial do Estado em 05/04/2011 que CONCEDEU APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor **ARMANDO ABÍLIO VIEIRA**, Médico, matrícula n.º. 50.192-1, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no **art. 40, §1º, III, alínea “a” da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº41/03 c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.**

João Pessoa, 30 de agosto de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 289-2016

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	ASSUNTO
1.	6568-16	MARIA DA GUIA GUEDES DO NASCIMENTO	REVERSÃO DE QUOTA
2.	5765-16	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE CASTRO	REVERSÃO DE QUOTA
3.	6891-16	SEVERINO LOURENÇO DOS SANTOS	REVERSÃO DE QUOTA
4.	3982-16	VANDA LUCIA VASCONCELOS DE MEDEIROS	REVERSÃO DE QUOTA
5.	6646-16	FLÁVIA JERÔNIMO DA SILVA MORAIS	REVERSÃO DE QUOTA
6.	6745-16	RITA PEREIRA DE SOUSA	REVERSÃO DE QUOTA
7.	6888-16	MARIA DO CARMO DE SOUZA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 24 de agosto de 2016.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 283-2016

O Presidente da PBprev-Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
1.	6947-16	ANTONIA BENTO VIEIRA	527	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.



2.	6735-16	MARIA DO CARMO DANTAS DE VASCONCELOS	516	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3.	6735-16	MARIA LUDERÉDA DOS SANTOS SOARES	521	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4.	6523-16	CARMEM LUCIA DE SOUSA BENJAMIN	503	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
5.	7288-16	ALICE GASPAR DA PAZ	548	Art. 40, § 7º, inciso II da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
6.	7033-16	JOSÉ HENRIQUE FERNANDES	530	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
7.	7058-16	ALESSANDRA ALVES PEREIRA	536	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
8.	7059-16	JAURINA PEREIRA BEZERRA	535	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
9.	7035-16	ANTONIO PEREIRA SOBRINHO	551	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
10.	6903-16	JOSÉ EDIMILSON VICENTE DOS SANTOS	525	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
11.	7419-16	MARIA AINDA CUNHA DE OLIVEIRA	555	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
12.	7143-16	FRANCISCA DE SOUSA HOLANDA	542	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
13.	7038-16	CREUZA RIBEIRO DA SILVA	531	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº. 618/2016

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU** o(s) **PROCESSO(s)**, abaixo relacionado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	0005967-16	FRANCISCO LIBERATO SOBRINHO	516.761-2
02	0006723-16	IVETE BEZERRA DE QUEIROZ	134.683-1
03	0006678-16	NORMA LÚCIA VALENTIM DA SILVA	066.809-5
04	0005573-16	JULIA JOSEFA SILVA	063.010-1
05	0010746-15	JOSÉ ANCHIETA RODRIGUES DA SILVA	517.772-3
06	0003790-16	JOSÉ DE SOUSA RODRIGUES	513.371-8
07	0006023-16	MARINALDO DO NASCIMENTO SILVA	513.840-0
08	0010344-15	CARMEM LÚCIA PALHANO DO COUTO	150.334-1
09	0004155-16	ANTONIO FERREIRA FILHO	258.763-7

João Pessoa, 31 de agosto de 2016.

RESENHA/PBPREV/GPREV/Nº 620/2016

O Presidente da **PBPPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

Nº	PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ORGÃO DE ORIGEM
01	0006663-16	MARIA HELENA REGIS	090.704-9	2085	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
02	0006489-16	JOSELIA DA SILVA	090.512-7	2095	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
03	0006563-16	MARIA DAS GRAÇAS DE MORAIS DOS SANTOS	093.261-2	2064	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
04	0006518-16	JUSSARA ROCHA DOS SANTOS	090.796-1	2094	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SESDS
05	0005971-16	MARIA DALVA ARNAUD MOURA	095.506-0	2115	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
06	0006548-16	MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA	128.739-7	2069	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
07	0006565-16	SUZANA MARIA DA ROCHA E SILVA	095.075-1	2087	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
08	0006541-16	ILZENY HELENA FARIAS DE MOURA REZENDE	074.234-1	2065	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES

09	0006555-16	MARIA DE FÁTIMA MOURA FEITOSA	078.363-3	2119	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
10	0005297-16	FRANCISCO GALDINO DOS SANTOS	005.977-3	2117	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DER
11	0006511-16	OSMAN DE ALBUQUERQUE FERNANDES	000.122-8	2120	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	INTERPA
12	0006529-16	WALDIR PONTUAL DE OLIVEIRA	064.443-9	2073	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SEE
13	0006474-16	VIANÊS MARCELINO DE OLIVEIRA	080.244-1	2056	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	SES
14	0006526-16	SOLON ALVES DINIZ	005.177-2	2062	Art. 3º, incisos I a III da EC nº 47/05.	DER
15	0004641-16	GLÁDYS SANTOS CORDEIRO	092.203-0	1988	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
16	0006444-16	SILVANA LÚCIA RIBEIRO DE MENDONÇA	129.436-9	2060	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
17	0006471-16	DACI ELIANO DE PAULA	136.684-0	2067	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
18	0006748-16	ANA LUCIA FELIX DO NASCIMENTO	130.737-1	2101	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
19	0005368-16	ANA MARIA RAMALHO PASSOS SOUZA	144.417-4	2111	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE
20	0004205-16	MARIA MARTA GOMES LOPES	145.105-7	2116	Art.6º, incisos I a IV da EC nº 41/03, c/c o § 5º do Art.40 CF/88.	SEE

João Pessoa, 31 de agosto de 2016.


Yuri Simpson Lobato
Presidente da PBPrev

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 175/PGE

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora, **AMANDA AMAVEL SILVA DE MESQUITA**, matrícula nº 183.473-8, Assistente de Administrativo II, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 176/PGE

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **12 de setembro a 11 de outubro de 2016, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **ARIANO WANDERLEY DA NÓBREGA CABRAL DE VASCONCELOS**, matrícula nº 93.407-1, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 177/PGE

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **CELIO AURELIANO LIMA VIEIRA DE MELO**, matrícula nº 173.517-9, Subgerente de Tecnologia da Informação, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 178/PGE

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

O **PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO**, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, a partir de **01 a 30 de setembro de 2016, os 30 (trinta) dias**



de férias regulamentares, a servidora **CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA GADELHA DANTAS**, matrícula nº 87.775-1, Técnico de Nível Médio, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 179/PGE

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **ELIZABETH MARIA SOARES DOS SANTOS**, matrícula nº 92.426-1, Técnico de Nível Médio, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 180/PGE

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **19 de setembro a 18 de outubro de 2016, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **FELIPE DE BRITO LIRA SOUTO**, matrícula nº 163.117-9, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 181/PGE

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **28 de setembro a 27 de outubro de 2016, os 30 (trinta) dias restantes férias regulamentares**, ao servidor **FLÁVIO JOSÉ COSTA DE LACERDA**, matrícula nº 161.185-2, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 182/PGE

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **JOAZ DE BRITO GOMES SOBRINHO**, matrícula nº 169.317-4, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 183/PGE

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora, **KALLYNA CLÉA BARBOSA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 169.457-0, Assistente Jurídico da Procuradoria Judicial, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 184/PGE

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **LÚCIA PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 134.159-6, Auxiliar de Serviços, lotado nesta Procuradoria Geral, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 185/PGE

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que

lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora, **MARIANA PESSOA TOSCANO DE BRITO**, matrícula nº 182.587-9, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 186/PGE

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **08 de setembro a 07 de outubro de 2016, os primeiros 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora **MIRELLA MARQUES TRIGO DE LOUREIRO**, matrícula nº 163.126-8, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 187/PGE

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, ao servidor **ODJALMES DE LUNA FREIRE NETO**, matrícula nº 164.146-8, Assistente de Gabinete I, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 188/PGE

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **19 de setembro a 18 de outubro de 2016, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, ao servidor **PABLO DAYAN TARGINO BRAGA**, matrícula nº 167.025-5, Procurador do Estado, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2015/2016**.

PORTARIA Nº 189/PGE

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **26 de setembro a 25 de outubro de 2016, os 30 (trinta) dias restantes de férias regulamentares**, a servidora **RACHEL LUCENA TRINDADE**, matrícula nº 171.763-4, Procuradora do Estado, lotada nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.

PORTARIA Nº 190/PGE

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o **artigo 9º, inciso XVI**, da Lei Complementar nº 86, de 01 de dezembro de 2008, c/c com o **artigo 23**, do Regulamento da Procuradoria Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 11.822, de 29 de janeiro de 1987,

RESOLVE conceder, de **01 a 30 de setembro de 2016, 30 (trinta) dias de férias regulamentares**, a servidora, **THAIS CAMPOS FREIRE**, matrícula nº 165.445-4, Assistente Administrativo III, lotado nesta Procuradoria Geral do Estado, referentes ao período aquisitivo **2014/2015**.


PAULO MÁRCIO SOARES MADRUGA
PROCURADOR GERAL ADJUNTO

**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO**

Portaria Nº 470/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 19 de agosto de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das

atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº /2016-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **ANTONIO RODRIGUES DE MELO**, Símbolo DP-2, matrícula 106.827-0, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do júri do pronunciado **Manoel Paulino da Silva**, Processo Nº 00226116.35.2013.815.0011, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Campina Grande/PB, onde será submetido a julgamento popular, **no dia 22 de agosto de 2016, às 9h.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 482/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a servidora **CLÁUDIA CHAVES CAVALCANTI**, matrícula 153.923-0, para executar as funções de apoio administrativo e técnico-jurídico aos membros da Comissão Eleitoral, cabendo ao seu Presidente fixar as atribuições e competências.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 483/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar os Defensores Públicos para participarem do **PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS 26, 27 e 28/8/2016.**

PLANTÃO JUDICIÁRIO DO DIAS - 26 A 28.08.2016				
GRUPO 1				
BAYEUX, CABEDELLO, JOÃO PESSOA, LUCENA e SANTA RITA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
26.08	Izabel Beatriz G. Souza	1ª Vara Regional de Mangabeira da Capital	3238 6333	14:00 às 17:00h
27.08	Izabel Beatriz G. Souza	1ª Vara Regional de Mangabeira da Capital	3238 6333	13:00 às 17:00h
28.08	Izabel Beatriz G. Souza	1ª Vara Regional de Mangabeira da Capital	3238 6333	13:00 às 17:00h
GRUPO 2				
ALHANDRA, CAAPORÃ, CRUZ DO ESPÍRITO SANTO, GURINHÉM, ITABAIANA, JACARAÚ, MAMANGUAPE, PEDRAS DE FOGO, PILAR, RIO TINTO e SAPÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
26.08	João Gaudêncio Diniz Cabral	1ª Vara Mista de Sapé	3283 5556	14:00 às 17:00h
27.08	João Gaudêncio Diniz Cabral	1ª Vara Mista de Sapé	3283 5556	08:00 às 12:00h
28.08	João Gaudêncio Diniz Cabral	1ª Vara Mista de Sapé	3283 5556	08:00 às 12:00h
GRUPO 3				
AROEIRAS, BOQUEIRÃO, CABACEIRAS, CAMPINA GRANDE, INGÁ, QUEIMADAS e UMBUZEIRO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
26.08	José Alípio Bezerra de Melo	4ª Vara Cível de Campina Grande	3310 2400	14:00 às 17:00h
27.08	José Alípio Bezerra de Melo	4ª Vara Cível de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
28.08	José Alípio Bezerra de Melo	4ª Vara Cível de Campina Grande	3310 2400	13:00 às 17:00h
GRUPO 4				
JUAZEIRINHO, MONTEIRO, POCINHOS, PRATA, SÃO JOÃO DO CARIRI, SERRA BRANCA, SOLEDADE e SUMÉ				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
26.08	Maria de Fátima F. Batista	1ª Vara Mista de Monteiro	3351 3061	14:00 às 17:00h
27.08	Maria de Fátima F. Batista	1ª Vara Mista de Monteiro	3351 3061	08:00 às 12:00h
28.08	Maria de Fátima F. Batista	1ª Vara Mista de Monteiro	3351 3061	08:00 às 12:00h
GRUPO - 5				
ALAGOA GRANDE, ALAGOA NOVA, AREIA, BARRA DE SANTA ROSA, CUITÉ, ESPERANÇA, PICUI e REMÍGIO				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
26.08	Maria de Fátima Azevedo	Picuí	3371 2403	14:00 às 17:00h
27.08	Maria de Fátima Azevedo	Picuí	3371 2403	08:00 às 12:00h
28.08	Maria de Fátima Azevedo	Picuí	3371 2403	08:00 às 12:00h
GRUPO - 6				
ÁGUA BRANCA, COREMAS, ITAPORANGA, MALTA, PATOS, PIANCÓ, PRINCESA ISABEL, SANTA LUZIA e SANTANA DOS GARROTES, SÃO MAMEDE, TAPEROÁ e TEXEIRA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
26.08	-0-	1ª Vara Mista de Piancó	3452 2132	14:00 às 17:00h
27.08	-0-	1ª Vara Mista de Piancó	3452 2132	08:00 às 12:00h
28.08	-0-	1ª Vara Mista de Piancó	3452 2132	08:00 às 12:00h
GRUPO - 7				
BONITO DE SANTA FÉ, BREJO DO CRUZ, CAJAZEIRAS, CATOLÉ DO ROCHA, CONCEIÇÃO, PAULISTA, POMBAL, SÃO BENTO, SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE, SOUSA e UIRAÚNA.				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
26.08	Maria Juvinete Anacleto	4ª Vara Mista de Sousa	3522 6601	14:00 às 17:00h
27.08	Maria Juvinete Anacleto	4ª Vara Mista de Sousa	3522 6601	08:00 às 12:00h
28.08	Maria Juvinete Anacleto	4ª Vara Mista de Sousa	3522 6601	08:00 às 12:00h
GRUPO 8				
ALAGOINHA, ARARA, ARARUNA, ARAÇAGI, BANANEIRAS, BELÉM, CAIÇARA, CACIMBA DE DENTRO, GUARABIRA, MARÍ, PILÓES, PIRPIRITUBA, SERRARIA e SOLÁNEA				
Dias	Defensores	Comarca/Vara	Fone/Fax	Horário Presencial
26.08	Odonildo de Souza Manguiera	3ª Vara Mista de Guarabira	3271 3967	14:00 às 17:00h
27.08	Odonildo de Souza Manguiera	3ª Vara Mista de Guarabira	3271 3967	08:00 às 12:00h
28.08	Odonildo de Souza Manguiera	3ª Vara Mista de Guarabira	3271 3967	08:00 às 12:00h
PLANTÃO DESEMBARGADORES - 26 A 28.08.2016				
Dias	DEFENSORES PÚBLICOS			
26.08	Maria da Conceição Agra Cariri			
27.08	Paulo Fernando Torreão			
28.08	Manfredo Estevam Rosenstock			

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 484/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012

RESOLVE designar a Defensora Pública **DIANA RANGEL PICOLLI**, Símbolo DP-3, matrícula 99.926-1, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 8ª Vara Cível da Comarca da Capital, para atuar como curadora do réu citado e encarcerado, nos autos da Ação de Imissão de Posse, Processo nº 0118065-54.2012.815.2001, em tramitação na 7ª Vara Cível da Comarca da Capital, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 485/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria que designou a Defensora Pública **MARIA DAS GRAÇAS VIANA RAMOS**, Símbolo DP-2, matrícula 85.438-7, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 2ª Vara da Comarca de Patos, para responder cumulativamente pela 1ª Vara da Comarca de Patos, publicada através da Portaria Nº 028/2016-DPPB/GDPG, no Diário Oficial em 24/1/2016.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 486/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe conferem os Artigos 18 e o Artigo 123, § 1º da Lei Complementar Nº 104, de 23 de maio de 2012,

RESOLVE designar a Defensora Pública **MARIA DAS GRAÇAS VIANA RAMOS**, Símbolo DP-2, matrícula 85.438-7, Membro desta Defensoria Pública, com exercício na 2ª Vara da Comarca de Patos, para responder cumulativamente pela 3ª Vara da Comarca de Patos, até ulterior deliberação.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 487/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2951/2016-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri do pronunciado **Manuel Messias da Silva**, Processo Nº 0005209-16.2007.815.0381, no dia 30/8/2016, às 8h30, na Comarca de Itabaiana, e do réu Francinaldo da Silva Cardoso, Processo nº 0000160-55.2012.815.0731, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Cabedelo/PB, onde será submetido a julgamento popular, **no dia 31 de agosto de 2016, às 08h30.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 488/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2953/2016-DPPB**,

RESOLVE designar o Defensor Público **MILTON AURÉLIO DIAS DOS SANTOS**, Símbolo DP-3, matrícula 84.608-2, Membro desta Defensoria Pública, para patrocinar a defesa em plenário do Júri da pronunciada **Valdenize Maria Moraes do Amaral**, Processo Nº 0000040-87.2015.815.0381, no dia 23/8/2016, às 8h30, na Comarca de Itabaiana, e do réu Francisco Alves da Cruz, Processo nº 0001606-36.2011.815.0981, que responde perante a Justiça Pública na Comarca de Queimadas/PB, onde será submetido a julgamento popular, **no dia 24 de agosto de 2016, às 08h30.**

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 489/2016-DPPB/GDPG

João Pessoa, 26 de agosto de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 da Lei Complementar Nº 104, e seus incisos, de 23 de maio de 2012, e tendo em vista o que consta do **Processo Nº 2971/2016-DPPB**,

RESOLVE designar a Defensora Pública **FRANCISCA DE FÁTIMA PEREIRA ALMEIDA DINIZ**, Símbolo DP-2, matrícula 73.876-0, Membro desta Defensoria, para patrocinar a defesa técnica em plenário do júri pronunciado de Anthunys Alves Ferreira, Processo nº 0000119-20.2015.815.0461, que responde perante a Justiça Pública na **Comarca de Solanea/PB**, onde será submetido a julgamento popular, no dia 29 de agosto de 2016, às 8h30.

Publique-se,
Cumpra-se.


Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Empresa Paraibana de Turismo - PBTUR S/A****EDITAIS E AVISOS**

EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR
CNPJ(MF) N° 08.946.006/0001-68

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da **EMPRESA PARAIBANA DE TURISMO S/A- PBTUR**, convidados a participar da Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 08 de setembro de 2016, às 10h00 (dez horas) em primeira convocação e às 10h30 (dez horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, n° 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

Destituição do Diretor de Administração e finanças da PBTUR TURISMO S/A.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Representante do Acionista Majoritário
e Membro do Conselho de Administração

PBTUR HOTÉIS S/A
CNPJ(MF) N° 09.291.030/0001-79

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os Senhores Acionistas da **PBTUR HOTÉIS S/A**, convidados a participar da Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no dia 08 de setembro de 2016, às 11h00 (onze horas) em primeira convocação e às 11h30 (onze horas e trinta minutos) em segunda convocação, a ser realizada na sede da Empresa, localizada à Av: Almirante Tamandaré, n° 100, Pavimento superior, Bairro: Tambaú, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

Destituição do Diretor Operacional da PBTUR HOTÉIS S/A.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

GILBERTO CARNEIRO DA GAMA
Representante do Acionista Majoritário
e Membro do Conselho de Administração

**Secretaria de Estado
da Administração Penitenciária****EDITAIS E AVISOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO
COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DA SEAP

NOTIFICAÇÃO N° 015/GESPE/SEAP/16

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, o Servidor **ANDRÉ DE FARIAS LEAL**, mat. 163.458-5, para comparecer na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, situada na Av. João da Mata, s/n - Bloco II, 5° andar, Centro Administrativo Estadual, Jaguaribe, João Pessoa-PB, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação da presente Notificação, para ser interrogado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 201600002167, que tramita nesta pasta, em face do não comparecimento nos dias 24/08/2016 e 26/08/2016 para as audiências.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRAS-SE.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – MAJ QOC PM
Gerente Executivo do Sistema Penitenciário

NOTIFICAÇÃO N° 016/GESPE/SEAP/16

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, **RESOLVE NOTIFICAR**, o Servidor **LEONARDO DE OLIVEIRA**, mat. 88.858-3, para comparecer na sede da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, situada na Av. João da Mata, s/n - Bloco II, 5° andar, Centro Administrativo Estadual, Jaguaribe, João Pessoa-PB, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, após a publicação da presente Notificação, para ser interrogado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar n° 201600003253, que tramita nesta pasta, em face do não comparecimento nos dias 23/08/2016 e 26/08/2016 para as audiências.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRAS-SE.

SÉRGIO FONSECA DE SOUZA – MAJ QOC PM
Gerente Executivo do Sistema Penitenciário

**Secretaria de Estado
da Educação****EDITAIS E AVISOS**

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria n°663, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **ABRAÃO GUEDES DA SILVA**, matrícula n° 181.578-4 a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5° andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 13 de setembro de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar n° 0016710-6/2016 - Apenso n°0014241-3/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria n°659, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA o Sr. **AERTON BARBOSA SOUSA**, matrícula n° 169.815-0 a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5° andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 13 de setembro de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar n° 0016720-7/2016 - Apenso n° 0014211-0/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria n°660, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **AMANDA NEVES DA SILVA**, matrícula n° 181.304-8 a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5° andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 13 de setembro de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar n° 0016717-4/2016 - Apenso n° 0014212-1/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria n°699, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **ANGELA RITA ROSA DA SILVA**, matrícula n° 169.310-7 a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5° andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 13 de setembro de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar n° 0016853-5/2016 - Apenso n° 0009659-2/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria n°656, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **CLARICE DO NASCIMENTO AZEVEDO SILVA**, matrícula n° 141.999-4 a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5° andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 13 de setembro de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar n° 0016878-3/2016 - Apenso n° 0009673-7/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria n°695, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **LAISE DANTAS BARRETO**, matrícula n° 182.130-0 a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5° andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 13 de setembro de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar n° 0016867-1/2016 - Apenso n° 0014280-6/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº685, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **LUANA BARBOSA DA SILVA, matrícula nº 174.715-1** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 13 de setembro de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016907-5/2016 – Apenso nº 0010379-2/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº700, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **LUZIMAR BASTOS LISBOA, matrícula nº 131.212-0** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 13 de setembro de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016851-3/2016 – Apenso nº 0009662-5/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº703, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **WALDENIRA CARVALHO DE ALMEIDA MONTENEGRO, matrícula nº 165.021-1** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 13 de setembro de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016842-3/2016 - Apenso nº 0009687-3/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº701, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **ZENÓBIA MARIA DA SILVA, matrícula nº 690.376** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 13 de setembro de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016847-8/2016 – Apenso nº 0014301-0/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB

INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Inquérito, designado pelo Secretário de Estado da Educação, Professor Aléssio Trindade de Barros, por meio da Portaria nº655, de 05 de julho de 2016, publicada no D.O.E de 09 de julho de 2016, INTIMA a Sra. **CILEZILDA PINHEIRO DA SILVEIRA VIEIRA, matrícula nº 135.412-4** a comparecer perante esta Comissão, que se encontra instalada no Centro Administrativo Estadual, situado a Av. João da Mata, s/n, Bloco I, 5º andar, Jaguaribe, na sala da CPI, às **14:00 horas do dia 13 de setembro de 2016**, a fim de prestar DECLARAÇÕES no Processo Administrativo Disciplinar nº 0016884-0/2016 – Apenso nº 0009662-5/2016, que apura denúncia de irregularidades no exercício da função.

João Pessoa, 29 de agosto de 2016.

Cláudio Roberto Tolêdo de Santana
Presidente da CPI/SEE - PB